



Direção Geral

EDITAL DG/FAED N° 48/2019

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n. 4184 e 06/04/06 e Resolução n. 044/07 – CONSUNI, na Resolução 013/2014 – CONSEPE, baixa o presente edital:

1. DA FINALIDADE

Estabelecer as condições e abrir processo para o credenciamento e recredenciamento de docentes no **Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental – PPGPLAN Doutorado**.

2. PRAZOS

Os/as docentes que desejam credenciar-se ou recredenciar-se no programa deverão protocolar, entre os dias **05/02/2020 e 20/02/2020**, na Secretaria de Pós-Graduação - na Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP: 88.035-001, sala 118, no horário das 13 às 18 horas, processo com solicitação de credenciamento ou recredenciamento.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Das categorias de professores a serem credenciados no PPGPLAN. Os professores **DOUTORES** podem ser credenciados nas seguintes categorias:

- I. Permanentes: professores/as do quadro de carreira da UDESC que atuam de forma direta, intensa e contínua no Curso, com dedicação não inferior a 60% (sessenta por cento) de sua carga horária, constituindo o núcleo estável de docentes que desenvolvem as principais atividades de ensino, pesquisa, orientação e administração;
- II. Visitantes: professores/as vinculados/as a outra instituição de ensino superior ou de pesquisa do Brasil ou do exterior e que permanecem, durante um período contínuo e determinado, à

disposição da UDESC, contribuindo para o desenvolvimento das atividades acadêmico-científicas do Curso.

III. Colaboradores: professores/as estáveis da UDESC que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes, ou professores/as de outras instituições que não se enquadrem como visitantes, mas participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a instituição.

3.2. Os/as docentes interessados/as em credenciar-se na categoria de Professor Permanente do PPGPLAN deverão indicar a linha de pesquisa desejada para o seu enquadramento no programa como permanente ou colaborador.

3.3. Do Credenciamento no Mestrado

3.3.1. Apresente diploma de doutorado;

3.3.2. Seja professor/a efetivo/a da UDESC;

3.3.3. Tenha concluído ao menos duas orientações de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação.

3.3.4 Será considerada a produtividade dos três últimos anos (2017, 2018 E 2019).

3.4 – Do credenciamento no Doutorado

Para o credenciamento docente no curso de doutorado será exigido que o/a professor/a:

3.4.1. Apresente diploma de doutorado;

3.4.2. Seja professor/a efetivo/a da UDESC;

3.4.3. Tenha concluído ao menos uma orientação de mestrado.

3.4.5. Será considerada a produtividade dos três últimos anos (2017, 2018 E 2019).

4. RECREDENCIAMENTO

4.1. Os/as docentes deverão indicar a linha de pesquisa desejada para o seu enquadramento no programa.

4.2. Será considerado o período de produtividade para avaliação no recredenciamento o interstício dos últimos dois anos (2018 e 2019).



5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA O RECREDENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO

5.1. A avaliação das solicitações de recredenciamento e credenciamento ficará a cargo de uma Comissão composta pelos professores doutores Gláucia de Oliveira Assis (presidente) - UDESC, um/a convidado/a externo/a, um/a professor/a do quadro permanente do PPGPLAN e um/a suplente.

5.2. Os critérios de avaliação da comissão atenderão à exigência de produção para atuação em programa de pós-graduação na área de Planejamento Urbano e Regional/ Demografia e à necessidade de consolidação do Programa.

6. VAGAS

6.1. CREDENCIAMENTO

O credenciamento de novos docentes no PPGPLAN buscará atender o propósito de consolidação do Programa.

6.2. RECREDENCIAMENTO

Os professores já credenciados no PPGPLAN em 2019 poderão se recredenciar atendendo os dispositivos deste edital e os interesses do programa no tocante à aderência e relevância da produção acadêmica.

7. DOCUMENTAÇÃO

7.1. CREDENCIAMENTO

Os candidatos ao credenciamento deverão apresentar na secretaria do PPGPLAN a seguinte documentação:

- a) Requerimento de Credenciamento devidamente preenchido e assinado;
- b) Currículo Lattes comprovado referente ao período 2017 a 2019;
- C) Projeto de pesquisa aprovado nas instâncias da UDESC;
- D) Plano de trabalho, conforme modelo anexo.

7.2. RECREDENCIAMENTO

Os/as candidatos/as ao recredenciamento deverão apresentar na secretaria do PPGPLAN a seguinte documentação:

- a) Requerimento de Recredenciamento devidamente preenchido e assinado;
- b) Currículo Lattes atualizado e impresso referente ao período 2018 e 2019;
- C) Projeto de pesquisa aprovado nas instâncias da Udesc;
- D) Plano de trabalho conforme modelo anexo.

8. APROVAÇÃO DO RESULTADO

Após os pareceres da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento o Colegiado de Pós-Graduação do PPGPLAN Doutorado deliberará sobre a aprovação dos resultados na reunião ordinária de 27/02/2020.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. Após a aprovação do credenciamento ou recredenciamento do/a docente será emitida uma portaria pela Direção do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED validando o credenciamento/recredenciamento para o período de 01/03/2020 a 28/02/2021.

9.2. Considerar-se-á automaticamente descredenciado/a o/a docente que, ultrapassado o prazo disposto no presente Edital, não requerer o recredenciamento.

9.3. A Comissão de Seleção poderá, durante o prazo de análise da documentação, solicitar que o/a professor/a sane eventuais dúvidas e preste esclarecimentos que forem necessários.

9.4. No interesse do Programa, o Colegiado poderá analisar e aprovar, a qualquer momento, pedidos de credenciamento para o mesmo interstício.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2019.

Emerson César de Campos
Diretor-geral da FAED/UDESC – Em Exercício
Portaria 196/2019